



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E TRANSPORTE ATÉ DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 617, de 02 de janeiro de 2013, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 048/2013

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:

• **CRENCIAMENTO:**

DIA: 24/04/2013 a partir das **9h**.

• **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 24/04/2013 às **9h30min**.

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Alteram-se as disposições constantes no subitem 9.6 do edital relativo a Qualificação Técnica, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

9.6.1 A contratada deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades, com o objeto deste projeto básico que deverá ser comprovada através de atestados, referentes a um único contrato, não sendo admitida a somatória das quantidades de um ou mais contratos através de prova da licitante possuir, na data prevista para a assinatura do contrato, profissional de nível superior, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA), relativamente à execução do serviço:

9.6.1.1 - A Coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos domiciliares, comercial e industrial, com utilização de caminhões coletores de lixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.6.2. Declaração formal, sob as penas cabíveis, de que quando da contratação, terá disponibilidade de instalações essenciais para o cumprimento do objeto do termo de referência.

9.6.3. Declaração assinada pelo(s) responsável(s) técnico(s) se comprometendo ao acompanhamento dos Serviços.

9.6.4. Comprovação de possuir no seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para a licitação, profissional graduado em Engenharia Civil e/ou Ambiental registrado em entidade profissional competente.

9.6.4.1. O documento comprobatório do vínculo permanente do profissional detentor da CAT deverá ser feita através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do contrato de trabalho registrado em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), com vinculação empregatícia na data da abertura do certame;
- b) Cópia da guia de recolhimento GFIP quitada, em que conste o profissional acima, do mês anterior a data de abertura do certame;
- c) Quando se tratar de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo contrato social em vigor, devidamente registrado em órgão competente.

LEIA-SE:

9.6.1. Comprovação de capacitação técnico-operacional comprovando ter a licitante executado serviço pertinente e compatível, através de certidão e atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido em seu nome devidamente registrado junto ao CREA, relativamente à execução dos seguintes Serviços:

* Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais não perigosos, com execução de transbordo de resíduos. (Quantidade mínima de 450 ton./mês).

9.6.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional através de prova de a licitante possuir no seu quadro permanente de pessoal, na data da licitação, profissional de nível superior detentor de Atestado de Responsabilidade técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, relativo à execução dos seguintes Serviços:

* Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais não perigosos, com execução de transbordo de resíduos.

9.6.2.1. O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitantes para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional de que trata o subitem 9.6.2 deverá(ao) participar da execução do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela prefeitura.

9.6.3. Declaração assinada pelo(s) responsável(is) técnico(s) se comprometendo ao acompanhamento dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.6.4. Comprovação de possuir no seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para a licitação, profissional graduado em Engenharia Civil e/ou Ambiental registrado em entidade profissional competente.

9.6.5. O documento comprobatório do vínculo permanente do profissional detentor da CAT deverá ser feita através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do contrato de trabalho registrado em CTPS (Carteira de trabalho e previdência social), com vinculação empregatícia da data da abertura do certame;
- b) Cópia da guia de recolhimento GFIP quitada, em que conste o profissional acima, do mês anterior a data de abertura do certame;
- c) Quando se tratar de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo contrato social em vigor, devidamente registrado em órgão competente.

3. Fica alterada a numeração do subitem 9.6.5. para 9.6.6.

4. Exclui-se o subitem 8.1.3 do edital

5. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 09 de abril de 2013.

JOSÉ LEOPOLDO MELO CORREA
Pregoeiro